



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 200, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo Municipal nº. 612/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 612/2009.

Art. 2º- Caberá à Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria 149/2010 a condução dos trabalhos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Denise de Jesus Silva Souza
Secretária Municipal de Administração

Jorge Luiz Pereira de Medeiros
Procurador do Município
OAB/RJ 119.546